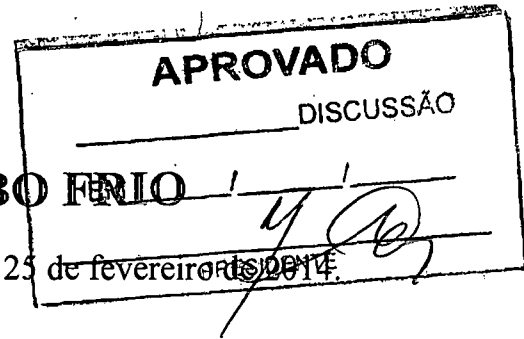




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 085/2014.



Em, 25 de fevereiro de 2014.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, A PADRONIZAÇÃO DOS CARRINHOS DOS AMBULANTES.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a padronização dos carrinhos dos ambulantes:

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A indicação acima novamente solicitada é inteiramente necessária, devido ao grande número de acidentes que o carrinho causa nas pessoas, com as hastes das rodas e os ferros que o envolvem, além de facilitar a identificação dos ambulantes AUTORIZADOS pela Prefeitura de Cabo Frio.